CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

MOCÃO DE APOIO Providencie-se a respeito

Sala das Sessões

Senhor Presidente, Nobres Pares,

O Projeto de Lei 4.261/04 foi aprovado, no último dia 31 de maio pela Comissão de Constituição e Justica e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

De acordo com o Projeto, as Unidades do Programa Saúde da Família (PSF) contarão com fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, promovendo uma atenção integral e qualidade de vida aos pacientes e evitando internações. Esclareca-se que a forma de inserção desses profissionais, pelo Projeto, ficará a cargo do Gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) de cada esfera de governo e de acordo com as necessidades da população.

Atualmente, as Equipes do PSF são formadas por médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, auxiliares de consultório dentário e técnicos em higiene dental.

A participação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, portanto, irá complementar o atendimento ao paciente, contribuindo para a prevenção de incapacidades e de ações de reabilitação, ressocialização e integração social de pessoas com alguma incapacidade instalada.

A medida é importantíssima para promover a autonomia do indivíduo e por isso merece ser aprovada pelos nobres Deputados Federais e Senadores.

Isto posto, requeiro, à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente MOCÃO de APOIO ao Projeto de Lei 4.261/04 que estabelece a presença de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais nas Unidades do Programa de Saúde da Família, enviando-se o presente às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que se sensibilizem com a questão e se dignem aprovar a medida que trará qualidade de vida à população.

ala das Sessões, 11 de junho de 2012.

erto Brun

Vereador